



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº [___], DE 2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA BELFORROXENSE À SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, DANIELLE BARROS."

Autor(es): Vereador JUNINHO PICA PAU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Belforroxense, acompanhado de diploma, à Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, **Danielle Barros**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Belford Roxo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2025.

JUNINHO PICA PAU

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo homenagear a Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, Danielle Barros, com a concessão do Título Honorífico de Cidadã Belforroxense, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município de Belford Roxo e à população fluminense.

Danielle Barros tem se destacado como uma gestora comprometida, sensível às pautas sociais e incansável defensora da cultura como ferramenta de transformação e inclusão. À frente da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, vem implementando políticas públicas que promovem o acesso à cultura, o fortalecimento da identidade local e o estímulo à economia criativa, beneficiando milhares de cidadãos em todo o estado, inclusive em Belford Roxo.

Sua atuação tem resultado em investimentos, parcerias e projetos culturais que alcançam as periferias e ampliam as oportunidades para artistas, coletivos culturais e jovens talentos de nossa cidade. O reconhecimento de sua dedicação, sensibilidade e espírito público é não apenas justo, mas necessário.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Juninho do Pica Pau

Portanto, conceder-lhe este título é uma forma de expressar a gratidão da população belforroxense pelo compromisso, empenho e impacto positivo de suas ações em nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.